



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 003/98 - DE 05 DE JANEIRO DE 1998.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

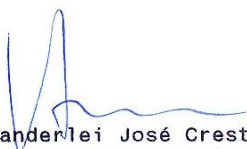
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia os senhores Delfo Martinelli, como Presidente, Luiz Pasqualli e Roselaine Germiniani, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de janeiro de 1998.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 05 de janeiro de 1998.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

  
Delfo Martinelli  
Diretor Dpto. Administração

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1160 de 09/01/98, pag. n.º 3